

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2695

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech ** 18/05/2021 Pág. 1/1

Decreto nº 4144/2021 de 18/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 09.000.00.000.000.0000.
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

 09.003.00.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

 09.003.20.608.0031.2.053.
 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA

540 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação: 6.000,00

Artigo 2º - Para

6.000.00

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Reducão

09.000.000.000.0000.0000.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003.00.000.0000.0000.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

09.003.20.608.0031.2.053.

MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA

534 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

000000000

Total Redução:

6.000,00

6.000.00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2695

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021 18/05/2021 Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS Parana, em 18 de maio de 2021.

> ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2695

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 003/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 11/06/2021, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, visando a Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Implantação de Sistema de Irrigação na Vila Rural II-Sebastião Coelho do Carmo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847199/2017/MAPA/CAIXA, no Município de Lidianópolis. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às às 08h55min do dia 11/06/2021, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 18 de maio de 2021.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL №. 017/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado CONTRATANTE a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Giampero Monacci nº 14, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, senhor Marco Aurélio Castaldo , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.310.446/4, inscrito no CPF/MF, sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul – nº 2649 – lote G 36 – Jardim Novo Horizonte - na cidade de Maringá, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2019 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 022/2020 até o dia 18 de abril de 2021".
- II "Em decorrência da prorrogação contratual, <u>fica aditado</u> o valor global contratado que era de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)", passa a ser de R\$ 152.703,51 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2695

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (17/05/2021).

| Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal | ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA Representante Legal Contratada |
|--|--|
| STEMUNHAS: | |
| | 2. |
| R.G. | R.G. |